



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 613, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Leonete Rodrigues Bento, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **LEONETE RODRIGUES BENTO**, portador da CI-RG nº 5.188.375-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 014.650.479-80, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Agência de Correios comunitária – AGC/Distrito de Vila Guay.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de abril de 2019 a 13 de abril de 2020**, com direito ao gozo no período de **02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2.5.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2138 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

| PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 613, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Leonete Rodrigues Bento, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **LEONETE RODRIGUES BENTO**, portador da CI-RG nº 5.188.375-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 014.650.479-80, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Agência de Correios comunitária – AGC/Distrito de Vila Guay.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14 de abril de 2019 a 13 de abril de 2020, com direito ao gozo no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021